



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1566, de 2 de julho de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

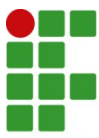
Considerando o memorando eletrônico n° 8/2024 - PRODIN;
Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 11 de outubro de 2023;
Considerando a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes de 18 de outubro de 2023;
Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 27 de outubro de 2023;
Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 21 de fevereiro de 2024;
Considerando a Reunião do Codir Técnico realizada no dia 13 de março de 2024;
Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 19 de junho de 2024;
Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 26 de junho de 2024;
Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;
Considerando a necessidade de orientar e padronizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2024;
Considerando a implantação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;
Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;
Considerando o Plano Anual de Contratações - PAC;
Considerando as Recomendações da Auditoria Interna do IFSC;
Considerando o Relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA;
Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 04/CODIR de 17 de agosto de 2021, que instruiu a composição do piso orçamentário do IFSC;
Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2024 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º Definir que os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR) poderão sofrer alterações conforme necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR.

Art. 3º Definir que no processo de revisão do PAT 2024, cadastrado no Sistema de Planejamento, os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão



sofrer alterações, considerando: a necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR; os objetivos definidos pelo PDI 2020-2024; a articulação com os planos diretores e outros documentos de planejamento; a necessidade de ajuste dos projetos cadastrados no Sistema de Planejamento; Os relatórios dos processos de avaliação institucional, em especial o da Comissão Própria de Avaliação – CPA; A articulação com demais diretrizes institucionais estabelecidas.

Art. 4º Definir o cronograma de revisão do PAT 2024:

- I) Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema - 2 a 26 de julho de 2024;
- II) Apreciação no Colegiado de Câmpus e Validação dos Projetos - até 2 de agosto de 2024;
- III) Envio memorando com os relatórios - até 7 de agosto de 2024.

Art. 5º Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2024 até 2 de agosto de 2024.

Art. 6º Determinar que a revisão do PAT 2024, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Anexo I.

Art. 7º Recomendar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações sustentáveis.

Art. 8º Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Anexo I:

- I - Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica;
- II - Reitoria - Limite geral.

Art. 9º Recomendar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 10 Delegar à Pró Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a articulação com o Comitê Gestor de Assistência Estudantil no sentido de avaliar formas de planejamento conjunto dos recursos relacionados à rubrica 2994.

Art. 11 Definir o montante orçamentário do IFSC-Rede como sendo de R\$ 7.691.773.

§ 1º A composição do IFSC-Rede não está considerando os valores destinados à Assistência Estudantil e aos Projetos de Extensão Pesquisa, Inovação e Ensino.

Art. 12 Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1047 de 28 de março de 2024.



Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Anexo I – Limite Orçamentários para o PAT 2024

Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
Araranguá	R\$ 2.161.068	R\$ 66.495	R\$ 15.000	R\$ 2.242.563
Canoinhas	R\$ 2.235.565	-	R\$ 8.157	R\$ 2.243.722
Chapecó	R\$ 2.100.585	100.000	R\$ 9.000	R\$ 2.209.585
Caçador	R\$ 1.854.641	R\$ 32.000	R\$ 5.556	R\$ 1.892.197
Criciúma	R\$ 2.667.438	R\$ 405.000	R\$ 6.000	R\$ 3.078.438
Continente	R\$ 1.992.680	R\$ 17.512	R\$ 3.700	R\$ 2.013.892
Florianópolis	R\$ 9.313.990	R\$ 149.382	R\$ 44.246	R\$ 9.507.618
Gaspar	R\$ 2.313.123	R\$ 21.499	R\$ 9.257	R\$ 2.343.879
Garopaba	R\$ 1.430.971	R\$ 80.000	R\$ 6.000	R\$ 1.516.971
Itajaí	R\$ 2.668.814	-	R\$ 7.163	R\$ 2.675.977
Jaraguá - RAU	R\$ 2.454.554	R\$ 124.705	R\$ 21.248	R\$ 2.600.507
Jaraguá	R\$ 2.342.990	R\$ 44.950	R\$ 9.998	R\$ 2.397.938
Joinville	R\$ 2.840.287	R\$ 267.660	R\$ 12.135	R\$ 3.120.082
Lages	R\$ 1.875.710	R\$ 350.000	R\$ 10.000	R\$ 2.235.710
Palhoça	R\$ 1.956.321	R\$ 14.000	-	R\$ 1.970.321
São Carlos	R\$ 1.727.069	R\$ 23.000	R\$ 4.766	R\$ 1.754.835
Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
São José	R\$ 2.709.664	R\$ 86.327	-	R\$ 2.795.991
São Lourenço do Oeste	R\$ 966.521	-	R\$ 4.801	R\$ 971.322
São Miguel do Oeste	R\$ 2.304.314	R\$ 80.500	-	R\$ 2.384.814
Tubarão	R\$ 1.363.502	R\$ 7.599	R\$ 3.075	R\$ 1.374.176
Urupema	R\$ 1.266.500	R\$ 7.682	R\$ 2.161	R\$ 1.276.343
Xanxerê	R\$ 1.690.400	R\$ 23.778	R\$ 5.924	R\$ 1.720.102

Assistência Estudantil	R\$ 17.512.350	-	-	R\$ 17.512.350
Reitoria	R\$ 6.799.636	R\$ 105.000	R\$ 150.000	R\$ 7.054.636
IFSC Rede	R\$ 7.154.744	R\$ 485.563	R\$ 51.466	R\$ 7.691.773
Total	R\$ 83.703.437	R\$ 2.492.652	R\$ 389.653	R\$ 86.585.742

Anexo II - Detalhamento do IFSC Rede 2024

Aplicação	Detalhamento	Valor
Agencia de publicidade	Agência	R\$ 250.000
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Diárias	R\$ 183.485
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Passagens	R\$ 100.083
Ingresso	Diárias e passagens	R\$ 94.523
Ingresso	Impressão e logística	R\$ 661.187
Ingresso	Leitura de cartões	R\$ 6.617
Fundo TI	Capacitação	R\$ 30.400
Fundo TI	PDTI	R\$ 570.956
Fundo TI	Investimento	R\$ 485.563
Patente	Pagamento de taxas	R\$ 30.000
Patente	Serviços de empresa de propriedade intelectual	R\$ 150.000
Plataforma Stela Experta	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 72.000
Plataforma Stela Experta Pós-Graduação	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 16.000
Publicidade legal	Custeio	R\$ 50.142
SEPEI	Organização	R\$ 1.200.000
JIF nacional	Auxilio estudante	R\$ 142.187
JIFSC	Custeio	R\$ 1.200.000
JIF sul	Custeio	R\$ 71.093
ABNT	Custeio	R\$ 16.523
Fepese/RNP	Custeio	R\$ 70.800
Juros/multas/encargos	Custeio	R\$ 12.536
Malote	Custeio	R\$ 50.142
Aplicação	Detalhamento	Valor



Sophia	Custeio	R\$ 35.975
Seguro estagiários	Custeio	R\$ 5.500
Volare	Custeio	R\$ 50.000
Auditoria	Diárias	R\$ 8.357
Auditoria	Passagens	R\$ 3.520
Auditoria	Diárias (capacitação)	R\$ 6.966
Auditoria	Passagens (capacitação)	R\$ 9.000
Auditoria	Inscrições	R\$ 5.100
Projeto dignidade menstrual	Custeio	R\$ 78.993
Concurso	Custeio	R\$ 945.454
Acervo virtual	Custeio	R\$ 425.352
Taxas ISBN	Custeio	R\$ 2.836
Serviço clipagem	Custeio	R\$ 33.083
Desenvolvimento do Site em <i>Liferay</i> e Site do Câmpus Palhoça-Bílingue	Custeio	R\$ 141.784
Fundo de manutenção	Custeio	R\$ 400.000
Olimpíadas de Conhecimento e equipes de competição	Auxílio estudante	R\$ 75.618
Total	-	R\$ 7.691.773